



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 6.025, DE 17 DE
JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de
Novembro de 2025, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.04 - Depto Planejamento e Exec.Orçament.e Contabilidade

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto	
235	3.3.90.92.00	28.843.2404.0.803	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - ORCAMENTARIO	0		
Vínculo							
01.110.0000 - GERAL							
Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
17/07/2026	2 - DECRETO	6025	17/07/2026	13/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	480,00
Recursos							Valor Recurso
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							480,00
Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
17/07/2026	2 - DECRETO	6025	17/07/2026	9/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	551,00
Recursos							Valor Recurso
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							551,00
Vínculo							
02.100.0128 - EQUIPAM.ACADEMIA AO AR LIVRE-CONV192-21							
Data	Tipo da Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
17/07/2026	2 - DECRETO	6025	17/07/2026	9/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	84.867,76
Recursos							Valor Recurso
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							84.867,76
Total da Dotação							85.898,76
Valor dos Elementos							85.898,76
Total SUB-UNIDADE							85.898,76
Total UNIDADE							85.898,76
Total ORGÃO							85.898,76
Total Geral							85.898,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.24.04 - Depto Planejamento e Exec.Orçament.e Contabilidade

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
237	4.6.90.71.00	28.843.2404.0.801	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/07/2026	2 - DECRETO	6025	17/07/2026	9/2026	6 - ANULACAO	SIM	-84.867,76
17/07/2026	2 - DECRETO	6025	17/07/2026	9/2026	6 - ANULACAO	SIM	-551,00
Total da Dotação							-85.418,76
Valor dos Elementos							-85.418,76
Total SUB-UNIDADE							-85.418,76
Total UNIDADE							-85.418,76

02.27.00 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

02.27.02 - Fundo Social de Solidariedade

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
610	4.4.90.52.00	08.244.2701.2.039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/07/2026	2 - DECRETO	6025	17/07/2026	13/2026	6 - ANULACAO	SIM	-480,00
Total da Dotação							-480,00
Valor dos Elementos							-480,00
Total SUB-UNIDADE							-480,00
Total UNIDADE							-480,00
Total ORGÃO							-85.898,76
Total Geral							-85.898,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 17 de Julho de 2026

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão